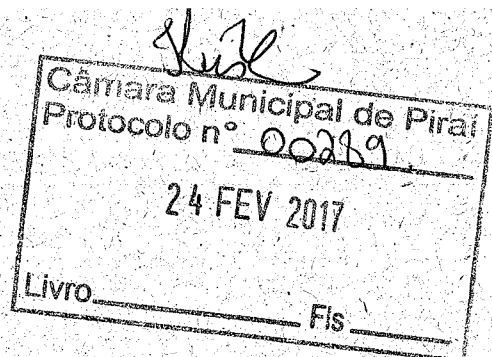




Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 97/2017

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, que sejam feitas obras de reparos e construção de calçada até o final da Rua Manoel Alexandre de Lima, no Bairro Asilo, neste 1º distrito.

JUSTIFICATIVA:

O trecho que já possui calçada encontra-se com vários buracos prejudicando, desta forma, todas as pessoas que dela se utilizam podendo ocasionar algum tipo de acidente.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição, esperamos determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 06 de março de 2017.


JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO
-Vereador-